

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 73/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR com efeito retroativo a 1º de março de março de 2018, o percentual da gratificação concedida através da Portaria de nº 48/2018 ao servidor público municipal Sr. **FABIO DEZIRO AVELINO**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento).

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 20 dias do mês de março de 2018.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal